



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0050/2018, de 13 de março de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº CPV.0107/2017, de 03 de julho de 2017, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade do IFSP-Câmpus Capivari ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Juscelino Pereira de Souza
Alexandre Mauro Bragion
Carlos Roberto Paviotti
Daniel Aparecido de Souza
Glauciane Gomes da Cunha
Gustavo Baptistella Leite da Silva
Joanice Vicente Casemiro Procópio
Karla Renata Pereira Pires
Mariana Rodrigues Lopes
Rafael Bueno Barboza
Thalita Arthur

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Universidade da Maturidade, as seguintes:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
- II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
- III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

13 / 03 / 18